



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PAUTA nº 27 – TRE-PE/PRES/DG/COGEST

Reunião COGEST: 17/10/2024	Nº 27/2024	SEI nº 0025231-68.2024.6.17.8000
----------------------------	------------	----------------------------------

Pauta (Tema)	Síntese do Tema	Unidade Proponentora	Número de SEI
1 - Reclamação nº 901655915944-2023 Solicitação de adaptações no estacionamento da saída da CAS. Estacionamento para motos.	Para deliberação do COGEST, considerando as anuências quanto à execução da opção mais racional e econômica de melhoria no estacionamento para motos (anexo - proposta palnta baixa - 2520891), nos Despachos SA, SEARQ e SEENG (2699595, 2698830 e 2699526).	DG	0018409-52.2023.6.17.8500
2 - Consulta sobre contratos de locação.	Para análise do COGEST quanto a: exclusão do imóvel de São José do Egito do ciclo 2023/2024, previsto no Cronograma de adequação das locações de imóvel à Nova Lei de Licitações; e manutenção do contrato de Moreno até o final de 2025, com sua consequente exclusão do ciclo 2023/2024, previsto no Cronograma de adequação das locações de imóvel à Nova Lei de Licitações.	DG	0019953-86.2024.6.17.8000
3 - Sobras orçamentárias - Setembro 2024	Apresentação	SOF	Solicitação por e-mail

4 - Acréscimo de despesa no PCA 2024 referente à Manutenção Predial - Lote 1 (Seq. 03/2024).	Inclusão dos quantitativos para execução dos serviços de pintura da garagem do prédio Sede do Tribunal, instalação dos aparelhos de ar-condicionado dos novos cartórios e QG de urnas de Vitória e pintura em verniz das paredes do pleno do TRE-PE. Valor do acréscimo: R\$ 125.073,69	DG	0000558- 16.2021.6.17.8000
5 - Contratação dos serviços de limpeza e conservação de imóveis , com supervisão e fornecimento de materiais e demais insumos necessários à execução dos serviços nos prédios ocupados pela Justiça Eleitoral na mesorregião do Sertão.	Definição pelo COGEST acerca da caracterização do serviço como contínuo.	SA	0018684- 12.2024.6.17.8000
6 - Contratação dos serviços de limpeza e conservação de imóveis , com supervisão e fornecimento de materiais e demais insumos necessários à execução dos serviços nos prédios ocupados pela Justiça Eleitoral na Capital, RMR e Mesorregião da Zona da Mata.	Definição pelo COGEST acerca da caracterização do serviço como contínuo.	SA	0010279- 84.2024.6.17.8000
7 - Contratação dos serviços de limpeza e conservação de imóveis , com supervisão e fornecimento de materiais e demais insumos necessários à execução dos serviços nos prédios ocupados pela Justiça Eleitoral na mesorregião do Agreste.	Definição pelo COGEST acerca da caracterização do serviço como contínuo.	SA	0018682- 42.2024.6.17.8000

8 - Inclusão de despesa no PCA 2025 referente à Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura sob demanda, contemplando a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, consultoria técnica, análise, assessoria, classificação, especificações, estudo de viabilidade técnica, elaboração de orçamentos, fiscalização de obras e serviços, emissão de laudos técnicos e pareceres, levantamentos, vistorias, fiscalização de empresas terceirizadas, dentre outros, para Unidades do TRE-PE localizadas do Estado de Pernambuco.	A Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura - CEA tem sob sua responsabilidade a gestão de diversos contratos de obras, reformas, serviços de manutenção e outros serviços de especialidades técnicas variadas de engenharia, tais como, manutenção de elevadores, manutenção de geradores, manutenção de equipamentos de ar condicionado, manutenção de nobreaks, adequação de subestações de energia elétrica, podas e erradicação de árvores. Esses serviços demandam conhecimentos nas áreas de engenharia civil, engenharia mecânica, engenharia elétrica, engenharia florestal e arquitetura. A gestão desses contratos requer a fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços, para garantir a qualidade desses serviços e dos materiais empregados. A contratação de empresa especializada em Engenharia e Arquitetura torna-se imprescindível para prestar assessoramento e orientação aos gestores envolvidos nos respectivos contratos, suprindo-os com as informações técnicas necessárias. Valor total do serviço: R\$ 139.864,05	SOF	0024814-18.2024.6.17.8000
---	--	------------	----------------------------------

9 - Inclusão de despesa no PCA 2025 referente à Substituição do aparelho fotopolimerizador odontológico (obsoleto segundo laudo emitido pela empresa Validaserv em 19/08/2024).	A demanda justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços odontológicos, haja vista a obsolescência do antigo aparelho (conforme laudo técnico emitido pela empresa Validaserv em 19/08/2024). A substituição de aparelho fotopolimerizador odontológico é necessária para os atendimentos regulares dos serviços de saúde da CAS, evitando a descontinuidade do atendimento odontológico e promovendo a saúde aos servidores e seus dependentes. Valor total da aquisição: R\$ 1.397,90	SOF	0022162-28.2024.6.17.8000
--	---	------------	----------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 17/10/2024, às 11:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2743835** e o código CRC **D75FEC3A**.